

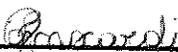


## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

PORTARIA Nº 015/2025

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI  
PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VIRGINÓPOLIS.

Virginópolis/MG, 04/02/2025

  
Secretaria da Câmara

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS  
EM VIRTUDE DE FERIADO  
NACIONAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Virginópolis, Juliano Alberto de Araújo, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve expedir a presente Portaria:

**CONSIDERANDO** que no dia 04 de março do corrente ano é feriado nacional de Carnaval.

**CONSIDERANDO** a previsão de pouco, senão, nenhum movimento nas dependências desta Casa Legislativa neste período.

**CONSIDERANDO** o dever de prover o funcionamento da Câmara Municipal e estabelecer ponto facultativo conforme interesse público e social locais, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica determinado Ponto Facultativo dos serviços desta Câmara Municipal nos dias 03 e 05 de março de 2025, tendo em vista o feriado Nacional de Carnaval e Quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Câmara Municipal de Virginópolis/MG, 28 de fevereiro de 2025.

  
**JULIANO ALBERTO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal